

Nota Explicativa Demonstrações Contábeis 2022 - ESP/COF

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

Analisadas as disposições do Relatório Final do Inventário Financeiro da ESP-MG (58734245), em especial as recomendações para a Coordenação de Orçamento e Finanças, assim como todas as ações para atendimento aos dispostos no Decreto de Encerramento do Exercício 2022, pontuamos:

1. Todos os saldos de Receita foram Classificados e Recolhidos, não restando valores na conta contábil “1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS”. Foram verificados todos os saldos contábeis das contas arrecadoras deste órgão. Os valores recebidos via Operação de Pagamento Escritural - OPE, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, foram devidamente classificados e recolhidos.
2. O saldo da conta “1.1.3.4.1.88 – OUTRAS RESPONSABILIDADES” – **saldo de R\$ 22.702,15**, registrado no Ativo Circulante, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especial:
 1. Tomada de Contas Especial nº 001/2012 – valor de R\$ 8.608,40: já está judicializada, sendo o CPF identificado como responsável o da Diretora-Geral à época.
 2. Tomada de Contas Especial nº 20/2018 - valor R\$ 14.093,75: detalhamento nos autos do Processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59, despacho decisório 4 (49693310).
3. O saldo da conta “1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO” – **saldo de R\$ 130.225,92**, registrado no Ativo Não Circulante, corresponde as obras de reformas e melhorias prediais da unidade física da ESP, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 2061, Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG.

Vale registrar que os lançamentos contábeis desses valores ocorrem na Unidade Executora 1540006 - ESPMG/SECCRI, de responsabilidade do DER conforme TDCO firmado.

7. O saldo da conta “2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR” – **saldo de R\$ 1.465.330,42**, registrado no Passivo Circulante, compreende:
 1. O valor de R\$ 1.465.316,92 compreende os serviços prestados ao Canal Minas Saúde, aos quais ainda estão em apuração pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos aos serviços prestados ao Canal Minas Saúde pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo (FRAMINAS) . Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

8. O saldo da conta “2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS” – **saldo de R\$ 2.827,81**, registrado no Passivo Circulante, corresponde às retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte, pois referem-se as notas fiscais da empresa Framinas. O saldo será baixado juntamente com o cancelamento do RPP, conforme explicitado acima.
9. O saldo da conta “2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA” – **saldo de R\$ 17.979,18**, registrado no Passivo Circulante, corresponde as retenções em favor do INSS promovidas no pagamento dos autônomos e fatura da MGS no mês de Dezembro/2022. Devido a obrigatoriedade, a partir do final de 2022, da gestão fiscal ser via e-Social e EFD-Reinf, as guias para repasse das retenções são geradas apenas no mês seguinte a competência de pagamento via DCTFWeb. Processo SEI nº 1540.01.0000650/2022-93.
10. O saldo da conta “2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS” – **saldo de R\$ 11.211,50**, registrado no Passivo Circulante, corresponde:
 1. O valor de R\$ 3.000,00 refere-se a compra das cafeteiras disponíveis na unidade sede da ESP. Processo SEI 1540.01.0000517/2022-95. O setor responsável promoveu o recebimento dos bens, registrando devidamente a NF no Portal de Compras, porém não encaminharam o processo a essa coordenação para o devido pagamento da despesa. Pagamento será devidamente processo no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.
 2. O valor de R\$ 8.211,50 refere-se a execuções realizadas pelo DER, vinculadas a obra de reforma do predo principal da ESP. Essa coordenação acompanhará o devido pagamento da despesa, no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.

11. O saldo da conta "3.4.2.3.1.01 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS" - **saldo de R\$290,52**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva Financeira, corresponde

1. O valor de R\$250,00 refere-se ao atraso na entrega da DCTF por parte dessa Coordenação. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela Coordenadora em exercício na COF. Processo SEI nº 1540.01.0000315/2022-20. Não foi possível a baixa da despesa devido ao pagamento da DARF não ter sido via OP.
2. O valor de R\$2,32 refere-se ao atraso no envio da fatura dos Correios para pagamento por parte da CLM. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela servidora Daniela Magalhães de Pinho Tavares (55139464). Processo SEI nº 1540.01.0000073/2021-58.
3. O valor de R\$3,33 destacado na fatura dos Correios de competência 06/2022. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela servidora Andreza Marcelino Campos Ferreira (58720922). Processo SEI nº 1540.01.0000073/2021-58.
4. O valor de R\$34,06 destacado na fatura da Algar de competência 11/2022. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela servidora Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen (58404048). Processo SEI nº 1540.01.0000064/2021-10.
5. O valor de R\$0,81 destacado na fatura da Claro de competência 10/2022. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pelo servidor Marcus Vinicius Braga (57907395). Processo SEI nº 1540.01.0000622/2022-73.

12. O saldo da conta "3.9.9.5.1.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS" - **saldo de R\$ 298,63** refere-se a multa de trânsito do veículo placa QQE2265. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pelo servidor Anderson de Oliveira Gonçalves. Processo SEI nº 1540.01.0000638/2021-32.

13. O saldo da conta "4.9.9.9.1.99 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES", para os Recursos Próprios: valor de R\$3.891,76, recebimento via DAE. Classificação conforme controle da COF.

14. O saldo da conta "4.9.9.9.1.06 - INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS" – **saldo de R\$ 28.941,31**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa, corresponde:

1. O valor de R\$14.847,56 refere-se a inscrição, inicial, referente a Tomada de Contas Especial 20/2018, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 (item 3.b desta Nota Técnica). Posteriormente identificou-se a correção do valor, sendo este devidamente baixado.
2. O valor de R\$14.093,75 => item 3.b desta Nota Técnica

15. O saldo da conta "3.9.9.9.1.06 – BAIXA DE BENS E DIREITOS" – **saldo de R\$ 57.434,50**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva, corresponde:

1. O valor de R\$14.847,56 refere-se a baixa da inscrição inicial referente a Tomada de Contas Especial 20/2018, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 (item 3.b desta Nota Técnica). Conforme acima (11.a)
2. O valor de R\$42.586,94 => referente a Tomada de Contas Especial 05/2021, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000267/2021-58 - Memorando.ESP/GAB.nº 61/2022 (49754063)

16. Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores, cabe registrar:

1. O **valor de R\$ 326.793,45**, contemplado no saldo da conta "6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR" refere-se a despesas com o pagamento do prêmio de produtividade 2014, empenho nº 571/2014. Saldo já considerado insubsistente, pendente apenas de avaliação de impacto no índice constitucional da saúde de 2014.

No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos ao assunto. Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

2. O **valor de R\$ 1.465.316,92**, contemplado no saldo da conta "6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS" => item 7.a desta Nota Técnica

13. O saldo da conta "7.1.1.2.1 - DIREITOS CONVENIADOS" – **saldo de R\$ 146.367,73**, corresponde a convênio firmado junto ao Governo Federal sob nº [813134/2014](https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=459851&destino=). Em consulta as informações no endereço eletrônico <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=459851&destino=>, observou-se que o status ainda consta como "Prestação de Contas Comprovada - Em Análise". Desta forma, até que a Prestação de Contas seja finalizada e aprovada, os valores não poderão ser baixados.

14. Pagamento de DEA's, a saber:

1. Valor de R\$ 4.471,72 referente ao pagamento de faturas atrasadas da Prodeme - competência de Setembro/2013. Autorização SPGF: Memorando.ESP/SPGF.nº 4/2022 (42476820). Processo SEI nº 5140.01.0000161/2018-09.
2. Valor de R\$ 765,00 referente restituição a empresa Transfácil, de cartões magnéticos perdidos. Autorização SPGF: Memorando.ESP/SPGF.nº 38/2022 (47933396). Processo SEI nº 1540.01.0000011/2018-92.

***Foram verificados os lançamentos contábeis do Balancete de Encerramento - SEI nº 59261886

Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen
Contadora - CRC MG-128503/O-7
Coordenadora de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen, Coordenador(a)**, em 13/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59262213** e o código CRC **999D0541**.